



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

APROVADO

Nº 16/90.

discussão

Em

14/03/91

PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

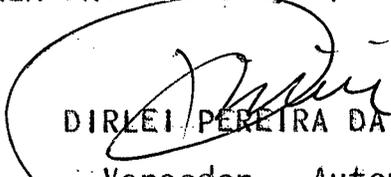
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se BERNARDO FONSECA MENDES, a atual rua 4 localizada no Bairro Peraúma, Raza, 3º Distrito de Cabo Frio, registrada na planta 3 do Loteamento Praia Raza.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 07 de maio de 1990.


DIRLEI PEREIRA DA SILVA

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Nascido em Cabo Frio, Bernardo Fonseca Mendes, dedicou toda sua vida à obra do Senhor, destacando-se a grandeza do seu espírito na assistência aos mais necessitados. Sempre a disposição da comunidade, ao falecer Bernardo Fonseca Mendes, deixou um legado que é verdadeiro patrimônio da fé e da solidariedade humana.

ssr/nlf